

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PROCESSO 014/2021

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediada na Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.319.452/0001-57, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada através de seu Gestor, o **Sr. José Estevão de Oliveira**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.505.771/0001-12, com sede estabelecida na Av. Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 3995 – LJ 07, Sala 07, CEP: 53.130-555, Casa Caiada, Olinda - PE, neste ato representada pelo **Sr. José Alderivan Leite Cabral**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 011/2021, com fulcro na possibilidade insculpida no art. 57, II, da Lei 8.666/93, tomando por base o **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação** do prazo de execução da obra objeto do Contrato **nº 011/2021**, ora aditado, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em **05/04/2022** e o seu termo final em **04/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cumaru, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cumaru, 18 de março de 2022.

José Estevão de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

José Alderivan Leite Cabral
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF nº

2- _____
CPF/MF nº